

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.079644/2024-63

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 12/09/2024

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: **Identificador:** JAQUELINE GUIMARÃES SANTOS jsantos.adm@gmail.com 1032744
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL secpgpci.ufpb@gmail.com
11005204 **Tipo do Processo:**
SOLICITAÇÃO **Assunto do Processo:**
059.1 - OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE
AÇÕES **Assunto Detalhado:**
SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 500,00 PARA PUBLICAR EM REVISTA PELA DOCENTE JAQUELINE
GUIMARÃES SANTOS COM RECURSOS DO PROAP. **Unidade de Origem:**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (11.00.52.04) **Criado Por:**
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE **Observação:**

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
13/09/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
16/09/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (11.00.52.04)		
30/09/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
01/10/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
01/10/2024	PRA - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.02)		
02/10/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
03/10/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		
03/10/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (11.00.52.04)		
11/10/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração
Coordenação de Administração

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA NACIONAL INEXIGIBILIDADE (ART. 25 - Lei nº 8.666/93)

1. Unidade Solicitante (Centro ou Programa de Pós-Graduação) Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional - PGPCI			
2. Responsável pela solicitação: Jaqueline Guimarães Santos E-mail: jsantos.adm@gmail.com Telefone: 83 99111-4556			
3. Dados do Proponente e do artigo proposto para publicação: ÁGUA E TERRITÓRIO: DESAFIOS DA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO SERRA NEGRA, FLORESTA-PE, FRENTE Título do Artigo a ser publicado: AOS TERRITÓRIOS HIDROSSOCIAIS DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO Nome do autor principal: Fabíola Maria Silva Costa Pinto Vínculo Institucional (Docente / Discente) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (Discente) Matrícula: E-mail: jsantos.adm@gmail.com Nome do autor (2): Jaqueline Guimarães Santos Vínculo Institucional (Docente / Discente) Universidade Federal da Paraíba (Docente) Matrícula: SIAPE: 1032744 Nome do autor (3): Vínculo Institucional (Docente / Discente) Matrícula: Nome do autor (4): Vínculo Institucional (Docente / Discente) Matrícula:			
4. Dados do Periódico / Revista Nome: Desenvolvimento em questão CNPJ: CNPJ – FIDENE: 90738014/0001-08 e-mail: dquestao@unijui.edu.br Endereço: Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário, Ijuí, Rio Grande do Sul 98700-000, Brasil. Dados bancários (Banco / Agência / Nº Conta): Banco do Brasil. g.: 0371-9 - Cc.: 7458-6 ISSN: 2237-6453 Área de concentração: Administração pública e de empresas, Ciências Contábeis e Turismo Qualis: A4			
5. Justificativa da Relevância da Publicação: O periódico que o artigo foi aceito é importante meio de divulgação de pesquisa científica, tem qualis A4 e está na área de concentração da CAPES que o PGPCI está inserido, por isso contribuir para melhorar a avaliação do programa. Além disso, o tema que trata o artigo é de relevância social, pois trata-se de uma pesquisa sobre os efeitos do projeto de transposição do rio São Francisco.			
6. Documentação a ser anexada: (X) Cópia do Artigo/Trabalho a ser publicado (X) Carta de aceite (X) Fatura / Proposta de Prestação de Serviços (X) Certidões negativas			
7. Detalhamento Orçamentário: Fonte: Proap		Elemento Despesa:	UGR: xxxxxx PI:
VALOR DA INSCRIÇÃO: 500,00			

Solicitamos a realização de empenho referente a publicação de Artigo em Revista Científica, e atestamos que este pleito está em conformidade:



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração
Coordenação de Administração

() com os Termos do Edital de Chamada Pública da PROPESQ (se for o caso);

Em 12 / 09 / 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE GUIMARAES SANTOS
Data: 12/09/2024 10:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Proponente

Assinatura do Diretor da Unidade /
Gestor do Projeto ou
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade (Centro / Programa de Pós-Graduação) de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do Proponente e do artigo proposto para publicação: Título do artigo a ser publicado / Dados pessoais/funcionais dos autores do artigo, bem como vínculo institucional (se docente ou discente). Observar termos do edital (autoria de pelo menos um docente de Programa de Pós-Graduação da UFPB).
6. Dados do Periódico/Revista - Dados da empresa que prestará o serviço (a ser contratada pela UFPB).
7. Justificativa da Relevância da Publicação para a UFPB/Programa de Pós-Graduação.
8. Documentação a ser anexada: Anexar todos os documentos especificados.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a publicação do artigo/trabalho no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. Siape do Proposto, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 12/09/2024

FORMULÁRIO Nº 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 19:38)
ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1346570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação:
68b867fd7c



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br>

[DQuestão] Decisão editorial

2 mensagens

Dr. Argemiro Luís Brum <revistaseletronicas@unijui.edu.br>

10 de setembro de 2024 às 11:45

Responder a: Argemiro Luís Brum <revistaseletronicas@unijui.edu.br>

Para: Fabíola Maria Silva Costa Pinto <fabiola.costa@ufpe.br>, Jaqueline Guimarães Santos <jaqueline.guimaraes@ufpe.br>

Fabíola Maria Silva Costa Pinto, Jaqueline Guimarães Santos,

Foi tomada uma decisão sobre o artigo submetido à Desenvolvimento em Questão, "Água e território: desafios da comunidade do Assentamento Serra Negra (Floresta/PE) frente aos territórios hidrossociais do Projeto de Transposição do rio São Francisco".

A decisão é:

Submissão aceita. Após concluir a apreciação das correções do artigo efetuadas pelo(s) autor(es), com base nas proposições dos avaliadores, a submissão é aceita para publicação, devendo ser publicada na EDIÇÃO V. 23, N. 61 (2025).

Atenciosamente

Prof. Argemiro Luís Brum

Editor da Revista Desenvolvimento em Questão

JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br>

10 de setembro de 2024 às 12:49

Para: Argemiro Luís Brum <revistaseletronicas@unijui.edu.br>

Cc: Fabíola Maria Silva Costa Pinto <fabiola.costa@ufpe.br>

Prezado, boa tarde!

Ótima notícia. Obrigada pelo contato.

Atenciosamente,

Dra. Jaqueline G. Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emitido em 12/09/2024

CARTA Nº 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 19:38)
ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1346570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **733d9f9f39**

ÁGUA E TERRITÓRIO: DESAFIOS DA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO SERRA NEGRA, FLORESTA-PE, FRENTE AOS TERRITÓRIOS HIDROSSOCIAIS DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

RESUMO

O Brasil possui um quinto de toda a água que se desloca da terra para os oceanos. Contudo, a falta de acesso à água é um desafio multifacetado, afetando diversas regiões de maneiras distintas. No Nordeste brasileiro, a baixa disponibilidade hídrica é agravada por condições climáticas adversas, associada a forma historicamente que a água vem sendo gerenciada, marcada por conflitos por água e terra. É nesse território que o Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF) foi empreendido, causando diversos efeitos socioambientais e territoriais na região. Para tanto, este artigo tem por objetivo analisar as transformações socioterritoriais no Assentamento Serra Negra, situado em Floresta/PE, além de identificar as estratégias de lutas efetivadas pela comunidade para garantir o acesso à água. Diante disso, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, conduzida por pesquisa de campo que permitiu a aplicação de entrevista narrativa, observações diretas com registros de diário de campo e fotográficos, bem como, coleta de documentos. Os dados coletados, por sua vez, foram examinados com base na análise temática. Os resultados apontam que o território hidrossocial do Assentamento Serra Negra foi afetado, resultando em fissura territorial, além das dificuldades do acesso à água. Contudo, a organização política da comunidade possibilitou a apropriação social da água do PISF, garantindo seu acesso.

Palavras-chave: Conflitos por água; Territórios Hidrossociais; Nordeste brasileiro; PISF.

WATER AND TERRITORY: CHALLENGES OF THE COMMUNITY OF THE SERRA NEGRA SETTLEMENT, FLORESTA-PE, IN THE FACE OF THE HYDROSOCIAL TERRITORIES OF THE SÃO FRANCISCO RIVER TRANSPOSITION PROJECT

ABSTRACT

Brazil has one fifth of all water that flows from land to oceans. However, lack of access to water is a multifaceted challenge, affecting different regions in different ways. In the Brazilian Northeast, low water availability is aggravated by adverse climate conditions, associated with the historical way in which water has been managed, marked by conflicts over water and land. It is in this territory that the São Francisco River Integration Project (PISF) was undertaken, causing several socio-environmental and territorial effects in the region. To this end, this article aims to analyze the socio-territorial transformations in the Serra Negra Settlement, located in Floresta/PE, in addition to identifying the strategies of struggle carried out by the community to guarantee access to water. In view of this, a qualitative approach was conducted through field research that allowed the application of narrative interviews, direct observations with field diary and photographic records, as well as document collection as the main techniques for producing data. These were examined based on thematic analysis. The results indicate that the hydrosocial territory of the Serra Negra Settlement was modified, resulting in a territorial fissure, thus emphasizing the impact of the São Francisco River Transposition project. However, the

political organization of the community enabled the social appropriation of the PISF water, guaranteeing its access.

Keywords: Conflicts over water; Hydrosocial Territories; Brazilian Northeast; PISF.

À GUIA DE INTRODUÇÃO

A água é um bem finito, essencial e desempenha um papel vital na sustentação de uma miríade de formas de vida, incluindo a própria existência humana, além de ser fundamental para o desenvolvimento de diferentes setores econômicos, como o industrial, serviços, agricultura, agronegócio, etc. Dada a sua essencialidade, devemos compreender os caminhos que percorre, seus movimentos e ciclos (Imbelloni; Felipe, 2020), uma vez que não há garantia de acesso à água para as pessoas, inclusive tornou-se pauta dos debates públicos, políticos e acadêmicos no cenário mundial, sendo um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6).

A crescente escassez hídrica tem sido uma fonte de conflito em muitos países ao redor do mundo, exacerbando tensões e rivalidades. Dessa forma, compromete o abastecimento de água para a população, tornando-se um ponto central de disputas políticas e sociais. O gerenciamento adequado da água, garantindo o seu pleno acesso às pessoas, torna-se, portanto, uma questão crucial para evitar a escalada de conflitos e garantir a segurança hídrica e o bem-estar da população (Ribeiro; Santos; Silva, 2019).

Embora o Brasil apresente uma riqueza hídrica considerável, pois aproximadamente um quinto de toda a água que se desloca da terra para os oceanos é originária do país (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022), há uma distribuição desequilibrada desse elemento natural nas regiões e “a água tem se transformado em um dos maiores alvos de conflitos ambientais no Brasil” (Santos, 2020, p. 23).

Esses conflitos refletem não apenas a escassez de água em certas regiões, mas também questões relacionadas à gestão inadequada dos recursos hídricos, direcionando larga escala de água para cadeias produtivas industriais, à poluição e à degradação ambiental. Além disso, os embates pela água no Brasil têm assumido a forma de conflitos territoriais relacionados ao seu domínio, resultando em repercussões ambientais e sociais em áreas caracterizadas por processos de desterritorialização (Peixoto; Soares; Ribeiro, 2022).

Essas questões tornam-se ainda mais agravantes, quando materializadas em contextos de índices baixos pluviométricos e historicamente marcados por conflitos por água e terra, como é o caso da região Nordeste. As políticas públicas que buscam atender a segurança hídrica em regiões como o Nordeste têm lacunas estruturais em seu processo de governança. É fato que a

variabilidade climática está interligada a precipitação pluviométrica, devido aos fenômenos característicos desta região (Sobral *et al.*, 2018), entretanto, é importante chamar atenção que a luta pela água é histórica, e interesses de poder e concentrações das fontes de águas estão marcados na história da região (Santos, 2023).

É nesse contexto que o maior projeto hídrico se tornou realidade no Brasil, o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, também conhecido como Transposição do rio São Francisco, iniciado em 2007 e próximo de sua conclusão. O projeto foi planejado e executado pelo Governo Federal, especificamente pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e sua governança se estabelece através das esferas federais e estaduais (Brasil, 2018).

Portanto, o PISF capta água do rio São Francisco “aduzindo-a para bacias hidrográficas do nordeste setentrional nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte” (Brasil, 2018, s/p). O empreendimento está organizado em dois eixos estruturantes, o Eixo Leste e Norte, totalizando 477 quilômetros, além dos eixos associados, ou ramais de interligação.

Evidentemente a implantação de um empreendimento hídrico da magnitude do PISF gerou diversos efeitos socioambientais e territoriais, engendrando um novo ciclo hidrossocial (Swyngedouw, 2004; 2006; 2019; Linton; Budds, 2014) no Nordeste, além de produzir os territórios hidrossociais, os quais são socialmente construídos e historicamente produzidos pelos diversos atores sociais, dada às relações de poder estabelecidas (Boelens *et al.*, 2016).

Desse modo, a “colaboração e as disputas entre agentes públicos e privados têm um impacto direto nas propriedades biofísicas da água e, crucialmente, no território produzido a partir de interações socionaturais” (Ioris 2016, p. 127). Assim, consideramos o PISF como um ciclo hidrossocial que foi capaz de produzir transformações territoriais de grande escala, sobretudo para aquelas comunidades afetadas diretamente pelo empreendimento hídrico.

A partir das reflexões sobre as áreas diretamente afetadas pelo PISF, a presente pesquisa foi conduzida no Assentamento Serra Negra, situado no município de Floresta, no Sertão de Pernambuco, com o objetivo de analisar as transformações socioterritoriais na comunidade, além de identificar as estratégias de lutas para garantir o acesso à água.

Assim, a relevância dessa pesquisa consiste em evidenciar como água e território entrecruzam nos territórios hidrossociais produzidos por grandes projetos hídricos como o PISF, à luz das pessoas atingidas, buscando considerar suas formas de lutas, pois a elas foi imposto o silêncio, no entanto, há organização política de resistência capaz de garantir o acesso à água.

O trabalho é estruturado em outras quatro seções, além desta introdutória. A seção seguinte trata de um debate sobre os constructos teóricos que fomentaram a realização deste estudo. Em seguida, na terceira seção apresentamos o percurso metodológico adotado, em seguida, na quarta seção, discutimos os principais achados com o intuito de responder ao objetivo da pesquisa, por fim, na quinta seção, apontamos as considerações finais.

2. ÁGUA, TERRITÓRIO E O PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO NO NORDESTE BRASILEIRO

Há uma interação perpetua e dialética entre água, território e sociedade, de modo que reverbera uma mudança nos fluxos do ciclo natural da água, em que pese a necessidade de integrar aspectos sociais, culturais, ecológicos e econômico ao processo. Em outras palavras, o sistema deixa de ser puramente natural e passa a ser socionatural. Cada vez mais os envolvimento da água com outros processos ecológicos e com a sociedade são reconhecidos como parte integrante da gestão do ciclo hídrico, o que significa a necessidade de uma análise além de questões técnicas e hidrológicas, incorporando dimensões sociais, políticas e territoriais, passando a ser reconhecido como ciclo hidrossocial, ao invés de ciclo hidrológico (Linton; Budds, 2014; Swyngedouw, 2004; 2006; 2019).

Tal configuração remete a uma nova abordagem sobre o ciclo hídrico, de modo que os novos fluxos de água são manipulados por meio de fatores como obras hidráulicas, legislações, práticas culturais, forças políticas e sociais mais amplas (Budds; Hinojosa, 2012) que interferem nos novos caminhos que a água percorre, produzindo severas transformações territoriais. Strang (2019) chama atenção da relação entrelaçada entre água, terra e território, em que a mudança em um elemento tem implicações nos demais, e vice-versa, já que a água flui nos territórios.

Desse modo, ao contrário de ser fixada no tempo ou no espaço, “a circulação hidrossocial da água segue uma série de demandas sociais, práticas e discursos que moldam o território” (IORIS, 2018, p. 585), produzindo os territórios hidrossociais (Boelens et al., 2016; Swyngedouw; Boelens, 2018). Empinotti (2021) considera o conceito de territórios hidrossociais adequado para o contexto latino-americano, pelas resistências territoriais que o povo enfrentou historicamente, além de que a água sempre esteve envolta de arenas e disputas.

A disponibilidade de água está intrinsecamente ligada tanto às economias regionais quanto às nacionais, além de está inserida na geopolítica global. Eventos como secas, variações na precipitação e flutuações na vazão dos rios têm impactos significativos sobre o desempenho econômico, especialmente ao afetar a sobrevivência e a subsistência das comunidades. Por isso,

a gestão eficiente dos acervos hídricos é crucial para o desenvolvimento social e econômico, exigindo uma abordagem tática e planejada (Cardoso et al., 2023). Por isso, seu gerenciamento adequado pode ter um impacto significativo, refletindo a importância da governança da água para maximizar seus benefícios e garantir sua sustentabilidade.

A governança da água reflete a cultura, o regime jurídico, o sistema político e a organização territorial de um país. Como tema complexo e essencial para todos os setores, a água envolve todos os agentes econômicos, mesclando valores sociais e interesses privados. No Brasil, a reformulação das instituições de recursos hídricos é parte do amplo processo de transformação institucional das últimas três décadas, marcado pela nova relação entre a sociedade civil e as autoridades públicas após a redemocratização (OECD, 2015).

Todavia, as políticas hídricas brasileiras precisam considerar as complexidades da escassez hídrica, que vão além das medidas para mitigar a seca e afetam a vida social e ambiental das pessoas. De acordo com Pedrão (2020), os principais desafios na região semiárida do Brasil resultam de práticas inadequadas, como o desmatamento e políticas de projetos hídricos que exacerbam os impactos da variabilidade hídrica.

No tocante ao território, na visão de Santos (1994, p. 25), a discussão sobre a espacialidade e territorialidade no Brasil também é frequentemente desconsiderada nas políticas públicas. Os discursos sobre essas questões ignoram que as características essenciais da economia brasileira, ou melhor, a formação socioespacial do território, são fruto direto das relações sociais históricas do país. Compreender a sociedade e o espaço brasileiros requer uma análise conjunta. Contudo, o enfoque economicista, que há mais de dois séculos domina as políticas econômicas e sociais, impede uma visão mais ampla e integrada.

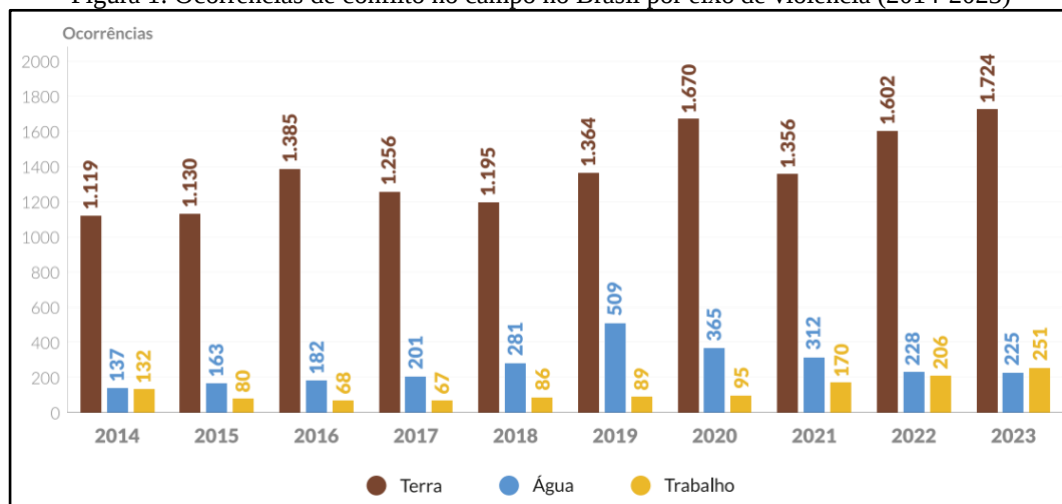
Nesse contexto, consideramos a materialização do PISF no Nordeste do Brasil como um novo ciclo hidrossocial, que entrelaça água, território, infraestrutura hidráulica, agentes públicos e privados, os quais definiram os novos fluxos de água para banhar bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional, especificamente aquelas localizadas na Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte (Santos, 2020).

Tal projeto foi planejado e executado para garantir segurança hídrica e possibilitar o desenvolvimento regional. Para tanto, o PISF deve integrar o desenvolvimento territorial considerando a “cooperação entre atores, cujos interesses são diversos, na busca de pontos de convergência, pactuando decisões, de tal forma que todos se beneficiem do ambiente socioterritorial propício à geração de iniciativas e novos projetos” (Dallabrida, et al., 2021, p. 53).

Contudo, isso não será tarefa fácil, a luta por terra e água faz parte da historicidade da região Nordeste, e é resultado da exploração das terras e concentração de fontes hídricas (Santos, 2023; Pedrozo e Navarro, 2020). Corroborando, Furtado (2018) enfatiza que as questões de desigualdade social que assola a região Nordeste não advêm da seca, mas sim, da exploração e do subdesenvolvimento presente desde sua origem.

A análise da Comissão Pastoral da Terra - CPT (2024) e publicadas em seus relatórios anuais, ressalta a complexidade dos conflitos no campo, evidenciando a diversidade de motivações que permeiam cada situação específica, as quais podem resultar de uma interação complexa entre interesses diversos, demandas e necessidades das partes envolvidas. Frequentemente, os conflitos afligem grupos sociais marginalizados, que se veem vulneráveis e à mercê de relações de poder desiguais. A Figura 1, mostra o número de ocorrências de conflito no campo no Brasil por eixo de violência, quais sejam: terra, água e trabalho, no período de 2014 até 2023.

Figura 1: Ocorrências de conflito no campo no Brasil por eixo de violência (2014-2023)



Fonte: Dados do relatório da Comissão Pastoral da Terra de 2023.

Dentre os eixos de conflitos analisados pela CPT, o conflito por terra atinge o primeiro lugar e, em seguida, o conflito por água. As regiões com maior conflitividade são as regiões Norte (35% do total de conflitos) e Nordeste (32%) (Relatório da CPT, 2023). Especialmente sobre os conflitos pela água se definem como “ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes (CPT, 2024, p.12).

Desse modo, torna-se visível a extensão e a recorrência desses embates na região, destacando a urgência de uma abordagem abrangente e justa para lidar com as questões hídricas

e os conflitos associados, visando garantir a segurança e equidade hídrica, sobretudo após a finalização do PISF, especialmente para as comunidades atingidas.

Nesse contexto, a definição de territórios hidrossociais permite uma visão complexa, multiescalar, dinâmica e integral do território, ultrapassando os limites básicos das bacias hidrográficas ou das seções administrativas. Essa abordagem permite analisar e integrar as relações de poder existentes nos processos de governança da água com a sua manifestação material nos territórios (Empinotti, 2021).

Os territórios hidrossociais estão longe de serem espaços homogêneos e pacíficos, representam arenas complexas onde se desenrolam disputas acirradas entre diferentes grupos de atores. Nesses cenários, divergentes imaginários sobre a água e seu uso são propostos, defendidos e contestados, moldando a realidade de acordo com as relações de poder existentes (Tadeu, et al., 2022). O uso da água transcende a esfera econômica, exigindo também a atuação do poder público para prevenir crises e mitigar os sinais de exaustão hídrica que afetam a população brasileira no cotidiano, gerando conflitos e disputas contínuas (Carrera-Fernandez e Lima, 2009).

Sob essa perspectiva, é possível ressaltar que um território hidrossocial reflete a coexistência de diferentes visões propostas por grupos diversos, cada um trazendo suas próprias perspectivas em um cenário de poder desequilibrado. Essas visões, ao se materializarem, acabam sendo questionadas e reavaliadas. Em termos práticos, grandes projetos hídricos, novas tecnologias, e padrões de uso do solo, e, conseqüentemente, da água, são frequentemente apresentados como soluções para os desafios hídricos. No entanto, essas soluções, muitas vezes, desconsideram os aspectos sociopolíticos em torno da água, oferecendo apenas soluções tecnicistas que acabam desconsiderando as populações mais vulneráveis (Dias Tadeu, 2022).

Portanto, embora os acirrados e correlações de forças desiguais, os grupos marginalizados tendem a organização política de modo a contestar e resistir na luta por seus direitos e pela preservação de seus modos de vida, e isso constitui o território já que ele é produzido por meio das territorialidades num processo histórico centrado nas relações de poder, nas redes e nas identidades culturais (Saquet, 2018). A seguir apresentamos os procedimentos metodológicos utilizados no percurso da pesquisa.

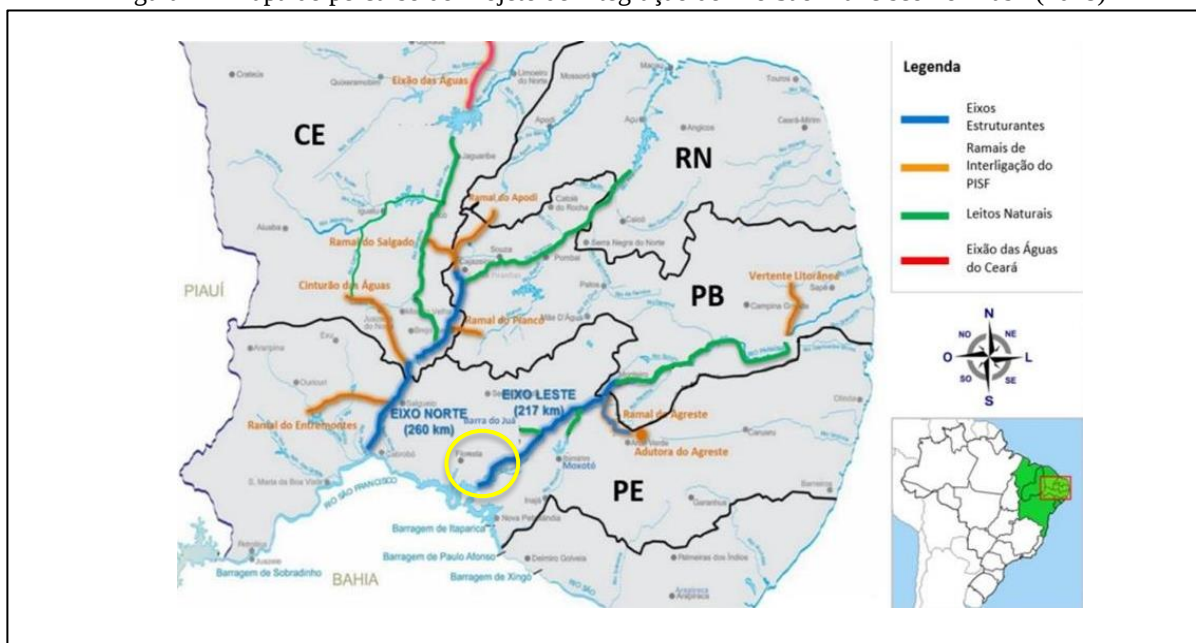
3. PERCURSOS METODOLÓGICOS

Para alcançar o objetivo proposto por este artigo, adotamos uma abordagem qualitativa (Rheinhardt et al., 2018), descritiva e interpretativa (Morgan, 2005). Visando compreender

teoricamente sobre o tema da pesquisa, inicialmente foi feito uma revisão bibliográfica (Gil, 2011), através de buscas de trabalhos nas plataformas digitais acadêmicas como: o *Google* acadêmico, *Spell*, Biblioteca UFPE, ATTENA Repositório digital da UFPE e *SciELO*. Dessa forma, a escolha desses repositórios foi crucial para o levantamento e aprofundamento teórico basilar para a compreensão da temática.

O passo seguinte foi a pesquisa de campo, a qual foi realizada em dois momentos específicos. Primeiramente foi feita uma pesquisa exploratória para reconhecimento do campo entre os dias 18 e 21 de abril de 2023, junto com a equipe do projeto de pesquisa CNPQ¹. Nessa oportunidade, foi possível conhecer as famílias residentes em duas comunidades rurais: Pedra Tinideira e Roças Velhas, que estão situadas às margens do Eixo Leste do PISF, em Floresta/PE (ver o destaque em amarelo na Figura 2). Nessa ocasião foi realizado um grupo focal (Jovchelovitch; Bauer, 2002), reunindo em torno de 10 famílias da comunidade Roças Velhas, permitindo a coleta de dados por meio das interações grupais. Além disso, foi realizada uma visita técnica na infraestrutura do projeto e da Estação de Bombeamento (EBV-1) guiada por profissionais vinculados a CODEVASF, atual operadora Federal do PISF.

Figura 2 – Mapa do percurso do Projeto de Integração do Rio São Francisco no Brasil (2018)



Fonte: Agência Pernambucana de Água e Clima (APAC) (2018).

O segundo momento ocorreu entre 13 e 16 de outubro de 2023, com a imersão no Assentamento Serra Negra em Floresta/PE. A escolha dessa comunidade para a pesquisa foi

¹ Esta pesquisa faz parte de um projeto de pesquisa mais amplo que está em desenvolvimento no âmbito do edital Universal CNPQ 2021.

motivada pelo fato de seu território ter sido atingido pelo eixo leste do projeto hídrico, proporcionando uma oportunidade única para analisar as mudanças e os efeitos diretos do PISF sobre a vida das pessoas atingidas. A pesquisa de campo teve por objetivo principal obter uma compreensão mais profunda das condições locais das famílias e das dinâmicas socioterritoriais, possibilitando uma análise mais detalhada e contextualizada das questões abordadas no estudo. Para tanto, foram realizadas 13 entrevistas narrativas (Jovchelovitch; Bauer, 2002), seguindo o critério de conveniência. As famílias eram abordadas em suas residências para participação da pesquisa e todas aceitaram participar da pesquisa. O critério de saturação foi utilizado para finalização da pesquisa, pois os dados começaram a se repetir e nada de novo era acrescentado (Minayo, 2017).

As entrevistas narrativas foram conduzidas a partir de um roteiro (ver Quadro 1) elaborado a partir de reflexões de aportes teóricos (Ribeiro; Santos; Silva, 2019; Santos, 2020; Boelens et al., 2016; Empinotti, 2021) basilares para compreender como as pessoas viviam antes e durante a implantação do empreendimento hídrico, assim como os efeitos após a sua efetividade no território.

Quadro 1 – Roteiro de entrevista

Eixos de análise	Questões
Antes do PISF - Acesso a água (Ribeiro; Santos; Silva, 2019).	1. Há quanto tempo você reside nesse local? 2. Como você enxerga a importância da água para sua vida? 3. Quais as formas de uso da água em seu cotidiano? 4. Há dificuldades de acesso a água em sua residência? Quais são? 5. Atualmente, como acontece o acesso a água na comunidade? 6. Como era o acesso a água antes do PISF?
Durante o PISF - Acesso a água do PISF (Santos, 2020).	7. Há alguma restrição para uso da água do canal do PISF? 8. Acontece comunicação da comunidade com os atores institucionais (Governo Federal, Estado de Pernambuco e Município de Floresta) do PISF a respeito do acesso a água? 9. Quais os impactos do PISF em seu cotidiano? 10. Quais as mobilizações que a comunidade desenvolve para ter acesso a água de forma regular? 11. Como a comunidade se relaciona com o município para garantir distribuição de água? 12. Qual a assistência dada pelo Governo Federal as famílias que foram afetadas pelo canal do PISF?
Depois do PISF - Territórios Hidrossociais (Boelens et al., 2016; Empinotti, 2021).	13. Como ficou o acesso a água depois do PISF? 14. Já presenciou algum conflito a respeito do acesso a água? Fale sobre. 15. Qual a sua opinião sobre a fissura territorial causada pelo PISF? 16. Você tem acesso a água do Projeto de Integração do rio São Francisco? Como? 17. Houve mudança de vida após a Fissura territorial causada pelo projeto?

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

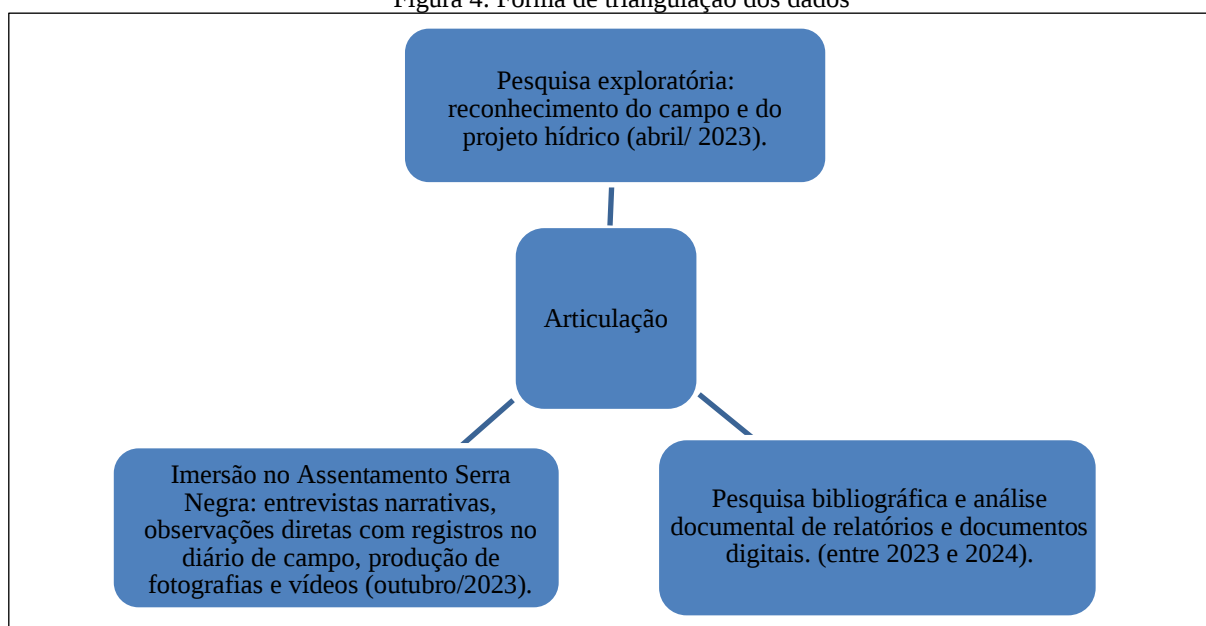
Além das entrevistas narrativas, foram efetuadas observações diretas registradas em diário de campo, fotografias e vídeos com autorização prévia das pessoas. Ademais, as pessoas

participantes foram informadas que estavam participando da pesquisa de campo e aceitaram que as entrevistas fossem gravadas diante da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido.

No que se refere aos dados secundários, foram consultados os sites oficiais do Governo Federal do Brasil, especificamente do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), uma vez que são os órgãos competentes da governança do PISF, com o intuito de coletar informações já publicadas sobre o empreendimento. Especificamente alguns documentos foram utilizados, como o estudo dos relatórios disponíveis no site do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), por exemplo, o Relatório Síntese de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental Consórcio 261-FUN-TSF-RT-V0364 ENGEORPS e, também, através da análise dos relatórios disponíveis no site da Comissão da Pastoral da Terra (CPT), especificamente, os que tratavam os conflitos por água e terra.

Este estudo é composto pela triangulação de diferentes fontes de dados e contou com uma construção interpretativa, a partir de uma análise crítica dos dados, assegurando uma análise robusta e fundamentada (Marcondes; Brisola, 2014). A Figura 4 apresenta a triangulação de dados proposta nesse estudo.

Figura 4: Forma de triangulação dos dados



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A Figura 4 ilustra a triangulação de dados, permitindo identificar a combinação de múltiplas fontes de dados para aumentar a confiabilidade dos resultados. Contudo, as três fases

dessa pesquisa – bibliográfica, exploratória e a imersão no campo - estão interligadas e se articulam para formar a base de dados que foi utilizada na análise final, garantindo uma visão mais completa do objeto de estudo.

Após a sistematização dos dados, as entrevistas foram transcritas e tabulados com o auxílio da ferramenta *Microsoft Excel*. Convém mencionar que as pessoas entrevistadas foram identificadas como Entrevistado 1 até o Entrevistado 13 para garantir o anonimato. Como técnica de análise de dados, utilizamos a Análise Temática (AT), com o intuito de identificar padrões de significados e questões relevantes para o estudo. O processo começa quando o pesquisador procura nos dados coletados, padrões de significados e questões de potencial interesse para a pesquisa. A análise envolve um movimento contínuo de ida e volta entre o banco de dados, os trechos codificados e a interpretação dos dados com base nesses trechos. O processo culmina com a elaboração de um relatório que descreve os padrões (temas) identificados nos dados (Souza, 2019).

Portanto, toda a construção do percurso metodológico permitiu uma abordagem detalhada do desenvolvimento metodológico da pesquisa. A próxima seção apresenta a descrição e análise dos dados, a fim de proporcionar uma visão abrangente e crítica para garantir a robustez e a validade dos resultados.

4. CARACTERIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SERRA NEGRA E A CHEGADA DO PISF EM SEU TERRITÓRIO

O Assentamento Serra Negra originou-se em 1989, com a ocupação da Fazenda Serra Negra, através da luta por terra. É uma das ocupações mais antigas da região e marcou o início da estruturação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Pernambuco (MST, 2020). Surgiu através de iniciativas da Reforma Agrária que foi regulamentada pela Constituição Federal de 1988, por meio da Lei nº 8.629/1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

Conforme os relatos dos moradores entrevistados, atualmente vivem em torno de 70 famílias no assentamento que se autodeclaram como povos indígenas (povo Pipipã) e outros identificam-se como agricultores. Essa diversidade étnico-cultural é complexa e reflete em desafios no dia a dia da comunidade, já que as pessoas que se autodeclaram como Pipipã têm traços culturais peculiares.

A autodeclaração étnica é um tema central na discussão sobre identidade indígena. “[...] o critério para ser considerado indígena no Brasil é o da autoidentificação, simultaneamente ao

reconhecimento da condição de ‘indígena’ por parte de uma dada coletividade social” (Santos *et al.*, 2012, p. 36). Desta forma, para os Pipipãs, esse processo é marcado por uma multiplicidade de fatores que influenciam a forma como os indivíduos se identificam. Foi possível observar que para algumas pessoas, o reconhecimento como povo indígena Pipipã é uma afirmação de sua herança cultural e uma forma de resistência. Os Pipipã são um grupo que se separou dos Kambiwá e reivindicam um estudo territorial que inclua a Serra Negra e suas proximidades, regiões historicamente reivindicadas tanto pelos Kambiwá quanto pelos Pipipã, mas que não foram incorporadas na Terra Indígena Kambiwá, homologada em 1998, com uma área de 31.495 hectares (Universidade Federal de Pernambuco, 2024). Este grupo, vê na autodeclaração uma maneira de reivindicar direitos, preservar tradições e afirmar sua presença em um contexto social e político que historicamente marginalizou as identidades indígenas.

Por outro lado, há moradores que, por razões diversas, não se identificam como parte da etnia Pipipã, estes desejam ser vistos como agricultores(as). Assim sendo, a diversidade cultural pode ser considerada um dos motivos contributivos para a emergência de alguns conflitos na comunidade, como será discutido mais adiante.

Durante a pesquisa de campo, percebemos que existe uma falta de compreensão no processo de autodeclaração, pois a identidade desse povo foi indefinida por muitos anos. É preciso reforçar que o assentamento surgiu da luta por terra a partir do MST, de modo que participaram diversas pessoas e não apenas os povos autodeclarados da etnia Pipipã. Contudo, atualmente, há um esforço significativo por parte de líderes indígenas locais em resgatar essas raízes culturais e lutar pelo reconhecimento como povos indígenas.

A partir da pesquisa de campo, constatamos que o modo de vida local está firmado predominantemente na caprinocultura, devido a convivência dos caprinos no Semiárido, e na agricultura familiar, sobretudo, na produção de milho e feijão em períodos de chuva, com destaque ao período de abril a julho, quando os índices pluviométricos são mais elevados (entre 2.000 e 3.000 milímetros), “alterando de 35 e 90% para precipitação pluvial e entre 25 e 80% para o número de dias de chuva” (Silva, 2011, p. 7), permitindo o armazenamento de colheita para os outros meses do ano

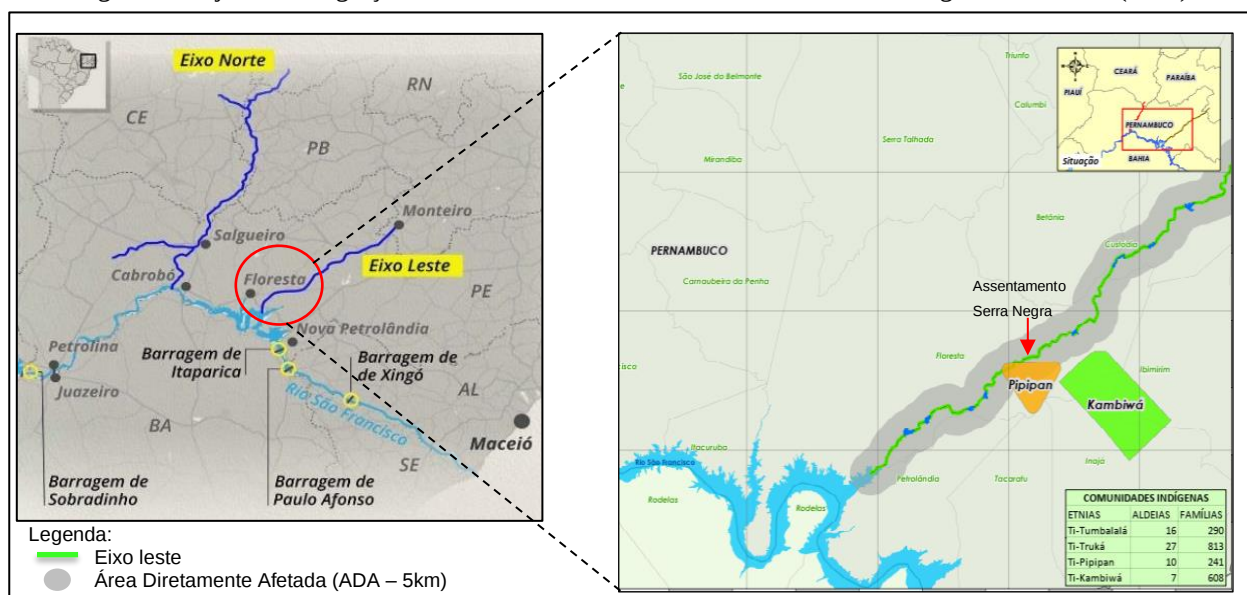
Para a produção de agricultura familiar, cada família assentada possui um pequeno lote e a produção é de pequena escala, não configurando-se como uma fonte de renda. Verificamos, também, que outra forma relevante de complementar a renda familiar é a transferência de renda e a assistência social oferecida pelo governo federal, por meio do programa Bolsa Família, sem deixar de mencionar as aposentadorias.

Por muitos anos, as famílias assentadas, tiveram acesso à água através de barreiros e poços cartesianos, no entanto, devido a qualidade da água ser inapropriada para consumo humano, o abastecimento da água potável foi garantida por meio da Operação carro-pipa Federal, um programa do Governo Federal em parceria com a prefeitura municipal. Havia um controle de distribuição, onde, segundo os assentados entrevistados, não deveria ser utilizada para plantio e atividades de agricultura ou agrícolas, apenas para atividades cotidianas e básicas a sobrevivência.

A Operação Carro-Pipa, implementada pelo Governo Federal, é uma medida emergencial para aliviar a escassez hídrica nas áreas rurais do Semiárido Brasileiro. Embora essencial para atender as necessidades imediatas das comunidades afetadas por seca, essa ação expõe a fragilidade na gestão dos recursos hídricos e a falta de políticas públicas duradouras (Ministério do Desenvolvimento Regional, 2024).

O território do assentamento tem cerca de 2.500 hectares, faz fronteira com a PE-360, dista 63 km da sede municipal Floresta/PE e, aproximadamente, a 64 km da primeira Estação de Bombeamento (EBV-1) do PISF, instalada entre os municípios de Floresta e Petrolândia. A Figura 5 apresenta o contexto geográfico.

Figura 5: Projeto de Integração do Rio São Francisco e o Assentamento Serra Negra, Floresta/PE (2019)



Fonte: Disponibilizado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (2024).

Podemos observar que o assentamento se situa na área diretamente afetada pelo PISF, o que comprova que a sua implantação causou transformações territoriais na comunidade, as quais serão discutidas mais adiante. É importante mencionar, que outras etnias foram atingidas

pelo projeto hídrico e que os povos Pipipã não se concentram apenas no assentamento, há outros territorializados em outras localidades da região.

O território do assentamento é constituído por casas de alvenaria das famílias, umas próximas as outras, não havendo divisões com muros entre as casas, além de duas escolas, um posto de saúde e a sede da associação comunitária. No que diz respeito aos serviços educacionais, a comunidade é atendida por duas escolas: uma estadual e outra municipal, que asseguram o acesso à educação básica para crianças e adolescentes da localidade. A Escola Municipal Joaquim Salvador de Souza Ferraz é fundamental para a educação e o desenvolvimento integral dos estudantes, atendendo tanto o Ensino Infantil quanto o Fundamental. A Escola Estadual Indígena José Ferreira da Silva (ver Figura 6) oferece as modalidades de Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Figura 6: Escola Estadual Indígena José Ferreira da Silva no Assentamento Serra Negra, Floresta/PE (2023)



Fonte: Acervo da Autora (2023).

Ressaltamos que a escola indígena desempenha um papel crucial na preservação e valorização da cultura indígena do povo Pipipã, na garantia dos direitos básicos à educação e na promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas. Segundo relatos, a escola foi conquistada após reivindicações realizadas pelos assentados que se autodeclaram indígenas da etnia Pipipã desde 2023. Sendo regulada, pelo Governo do Estado de Pernambuco através do Decreto n.º 54.847, de 9 de agosto de 2024:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual Indígena José Ferreira da Silva, Cadastro Escolar nº E-601039, localizada na Aldeia Serra Negra, s/n, CEP 56.400-000, Território Indígena Pipipã – Organização Terra e Água I, zona rural do Município de Floresta, neste Estado, com o Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 9º Ano), Ensino Médio, Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (I ao VIII Módulo) e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (I, II e III Módulos) (Brasil, 2024).

Adicionalmente, a Prefeitura de Floresta/PE fornece transporte escolar, o que facilita o deslocamento dos estudantes de todas as modalidades de ensino (desde infantil ao médio), até as escolas do centro urbano do município. Esse serviço é vital para garantir que todas as crianças

e estudantes tenham acesso à educação, independentemente da distância que precisam percorrer.

No tocante aos serviços de saúde, há uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Serra Negra (ver Figura 7), que desempenha um papel crucial na promoção da saúde da comunidade. Essa unidade oferece, desde 2004, uma gama de serviços, incluindo atendimentos médicos e odontológicos, garantindo que a população local tenha acesso a cuidados de saúde primários.

Figura 7 – Unidade Básica de Saúde Serra Negra no Assentamento Serra Negra, Floresta/PE (2023)



Fonte: Acervo da Autora (2023).

Portanto, a presença dessa infraestrutura de saúde é vital para o bem-estar dos moradores, proporcionando-lhes assistência médica regular e serviços preventivos. É importante destacar que, devido à distância do centro urbano da cidade de Floresta/PE, esta UBS contribui na melhoria da vida da comunidade. A seguir debruçaremos como água e território se entrelaçam na comunidade.

4.1 A produção de territórios hidrossociais oriundos do PISF no assentamento Serra Negra e os desafios no acesso à água

O PISF chegou ao Assentamento Serra Negra em frente a um cenário de luta pelo acesso à água que atendesse as necessidades básicas de sobrevivência da população. Os conflitos, disputas e embates atraiu efeitos socioambientais e territoriais que ficaram latentes frente ao projeto hídrico. Situado a menos de 100 km da EBV -1, o Assentamento Serra Negra foi apontado no Relatório de Impacto Ambiental do PISF como território atingido (Brasil, 2004).

O que a princípio parecia apenas uma ideia, a partir 2005 começou a ganhar contornos à medida que as visitas de equipes representadas pelo órgão empreendedor, o então Ministério da Integração Nacional, buscando iniciar os estudos etnoecológicos e o diagnóstico com as

comunidades atingidas pelo empreendimento, dentre elas, o assentamento. Tais estudos são necessários para o mapeamento dos meios físicos e bióticos para o processo de licenciamento ambiental, de modo a elaboração dos programas ambientais compensatórios, com o intuito de minimizar os efeitos negativos resultantes de grandes obras (Schiavo; Bussinguer, 2020).

Diante de tais estudos, especialmente no lócus desta investigação, inicialmente pelo menos três famílias assentadas seriam desterritorializadas, um reservatório que abastece a comunidade e um posto de saúde seriam atingidos diretamente. Além disso, o novo ciclo hidrossocial engendrado atravessaria o território, dividindo-o. Para impedir que isso ocorresse, foram necessárias formas de organização e resistência das famílias. Segundo um líder Pipipã, diversos protestos e ocupações existiram e mais embaixo aparece novamente a palavra travadas para impedir que o projeto cruzasse o território, inclusive com ocupações as obras, audiências públicas, dentre outras formas de resistências, inclusive com participações de outras entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Diocese (CPT, 2010; Venceslau, 2010).

Contudo, apesar das formas de resistências travadas não impediram que o novo território hidrossocial do PISF fosse empreendido no assentamento, dividindo o espaço terrestre, as famílias e transformando suas vidas. Para minimizar tais efeitos, ao todo foram elaborados 38 Programas Básicos Ambientais (PBAs) que deveriam ser executados para que o IBAMA pudesse emitir a Licença Prévia (LP), depois a Licença de Instalação (LI) e, por fim, Licença de Operação (LO). Segundo dados do IBAMA, disponibilizados no site do Ministério da Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, a LP do PISF foi emitida em 2005 (LP nº 200), já em 2007 a LI (LI nº 438), renovada em 2013 (LI nº 925), e atualmente ambos os eixos estão com suas LO emitidas, sendo o eixo leste sob a LO nº 1464/2018 e o norte sob a LO Nº 1660/2022.

Dentre os PBAs elaborados, existiam pelo menos dois que se aplicariam para compensações aos efeitos negativos e ao contexto social do assentamento, sendo eles o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas (PBA 12) e o Programa de Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água (PBA 15). O primeiro tinha por objetivo:

Promover o desenvolvimento de ações relacionadas à implantação de infraestruturas, regularização fundiária e capacitações em organização social e gestão produtiva, que proporcionem aos povos indígenas Truká, Kambiwá, Pipipã e Tumbalalá, melhores condições de vida, autonomia socioeconômica e ambiental, de modo a compensar possíveis impactos decorrentes da instalação e operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF (Brasil, 2011, p. 8).

Já o segundo, estava relacionado a garantir o acesso à água às comunidades situadas no entorno do projeto hídrico, através da implantação de infraestrutura hídrica necessária. A partir da pesquisa de campo, observamos que a efetividade de tais programas foi pífia, de modo que as famílias não tiveram melhorias em suas condições de vida, tampouco a garantia do acesso à água. É pertinente reforçar que a comunidade foi afetada diretamente, desde as escavações, detonações de rochas até a execução da obra em si, já que o PISF fomentou um território hidrossocial cruzando o assentamento (ver Figura 8), resultando em transformações territoriais, sociais e ambientais.

Figura 8: Localização do assentamento Serra Negra e do PISF, Floresta/PE (2023)



Fonte: Google Earth, maio de 2024.

Conforme observamos, o território hidrossocial do PISF compõe o território do assentamento e é inegável que as famílias tiveram diretamente o cotidiano e o espaço territorial da comunidade transformados. Assim, a construção do projeto trouxe mudanças significativas para os moradores, desde aspectos relacionados às atividades cotidianas, como o abastecimento da água e a dinâmica diária dos que moram mais próximo e os que residem mais distantes do eixo leste do PISF. É importante lembrar que parte da população se autodeclara enquanto grupo étnico indígena Pipipã, e pela relação com o território e água que esses povos mantêm, é possível afirmar que o PISF provocou transformações severas.

No tocante ao acesso à água, a comunidade não é atendida com o fornecimento de água encanada pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), e antes do PISF algumas famílias eram abastecidas por carro-pipa disponibilizado pela prefeitura, outras tinham poços artesianos em seus territórios, além do reservatório que foi desativado devido às obras. Segundo o entrevistado 12, “não tinha água fácil, a gente só tinha água dos barreiros e do riacho do navio,

o vizinho furou um poço, mas a água era salobra e não dava para usar, só para lavar roupa e regar as plantinhas” (Entrevistado 12, outubro, 2023).

Para o Entrevistado 2, a água encanada é um desafio cotidiano que a comunidade aprendeu a conviver. “Aqui não tem água na torneira, a gente dependeu de carro-pipa durante um bom tempo. Soube que a COMPESA andou aqui e que disseram que ia ter uma taxa para o consumo da água do rio” (Entrevistado 2, outubro, 2023).

A dependência dos carros-pipa como principal fonte de abastecimento de água também era uma realidade para outros moradores. “Homi, não era fácil, os animais sofriam e a gente também, porque era só através dos carro-pipa para a gente ter água”, e as vezes faltava e a prefeitura não mandava (Entrevistado 8, outubro, 2023). Essa dependência criava uma situação de vulnerabilidade, em que a comunidade ficava à mercê da disponibilidade e da regularidade desses serviços.

Essa situação evidencia a vulnerabilidade hídrica da comunidade e a necessidade urgente de soluções eficazes e seguras para garantir o acesso à água potável, fundamental para a saúde e o bem-estar da população. Com a implantação do PISF, embora todos os efeitos negativos, a esperança das famílias era a disponibilidade de água garantida, no entanto isso não foi concretizado. A comunidade enfrenta sérias dificuldades e foram orientadas por representantes da operadora federal do projeto, atualmente a Codevasf, que não poderiam captar água, e sequer nenhuma infraestrutura foi instalada, conforme previa o PBA 15.

Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC (2024), para receber água do PISF, os interessados devem obter autorização da APAC. Este processo é essencial para garantir que a captação, seja direta da infraestrutura em Pernambuco ou por meio de sistemas hídricos receptores, seja feita de acordo com normas específicas. A APAC avalia cada solicitação e define as condições de captação, integrando a demanda no Plano Operativo Anual (POA). Esta abordagem assegura um gerenciamento eficiente e coordenado dos recursos hídricos, evitando o uso indiscriminado e promovendo a sustentabilidade.

A comunicação dos agentes regulamentadores Federais e Estaduais com a comunidade deixaram a desejar, no tocante a autorização do uso da água pela APAC. Ressalta-se que, em nenhum momento foi citado pelos entrevistados o conhecimento da necessidade de autorização específicas para uso da água do PISF.

Em face do Projeto Hídrico em exercício das suas atividades, os moradores instalaram sistemas de bombeamento autônomos de captação da água para retirá-la e tubulações para que os novos fluxos abastecessem suas casas, conforme é possível observar na Figura 9. Essa

solução, permite que as famílias tenham acesso à água, bem natural fundamental para suas necessidades diárias.

Figura 9 – Bomba instalada para captação de água do Eixo Leste do PISF no Assentamento Serra Negra, Floresta/PE (2023)



Fonte: Acervo da Autora (2023).

Conforme relatado do Entrevistado 13, a proibição da captação e uso da água é existente, mas a comunidade ignorou devido às necessidades básicas. Instalar o sistema de bombeamento próprio, captar e distribuir a água para os moradores caracteriza a apropriação social da água, já que é um direito humano essencial e universal indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU, inclusive faz parte da Agenda 2030, o ODS 6, com meta para pleno acesso até 2030.

Durante as entrevistas, compreendemos a inconformidade das pessoas e a necessidade de uma organização conseguirem o elemento hídrico. Conforme a Entrevistada 2 comentou, “não podemos ver água aqui no nosso terreiro e não puder usar essa água” (Entrevistada 2, outubro, 2023). O Entrevistado 13 complementa,

Não pode pegar água lá do canal, mas a gente não vai ficar olhando ela no nosso terreiro lá e viver passando necessidade. Há uns anos atrás a Polícia Federal veio aqui em casa umas 2 vezes. Entregaram uma intimação para eu comparecer em Salgueiro, lá na PF. Mas, eu não fui não. Se eles quiserem falar comigo, eles que venham aqui em casa. Outro dia me ligaram e perguntaram como era que a gente tinha acesso a água e eu respondi umas perguntas e depois nunca mais apareceram (Entrevistado 13, outubro, 2023).

Os relatos ilustram a resistência da comunidade em não aceitar a proibição do acesso à água. É possível observar ainda que, houve iniciativa de criminalização da prática, quando o entrevistado 13 afirmar ter recebido intimação da Polícia Federal, no entanto, pelo fato de não terem enviado novas intimações, indica que a investigação foi cessada.

Apesar da proibição, a necessidade imperativa de água leva os moradores a desobedecerem às regras. "Assim, a gente consegue usar, mas eles proíbem que a gente pegue água do canal. Mas, a gente precisa e pega. Não vamos morrer de sede olhando pra água, né" (Entrevistado 5, outubro, 2023). Esse depoimento reflete a realidade difícil enfrentada pelas famílias no Assentamento, que priorizam a sobrevivência e a qualidade de vida sobre as restrições legais.

Essa situação, evidencia a falta de infraestrutura adequada e a necessidade urgente de soluções sustentáveis para o fornecimento de água na comunidade, que, embora prevista no PBA 15, não foi executada. "Então, os vizinhos colocaram uma bomba para puxar para a gente aqui. Aí, a cisterna enche e a gente usa a água, mas não tem tratamento para beber. Nem todo mundo tem essa água, aí eles dividem e se ajudam" (Entrevistado 12, outubro, 2023). A apropriação social da água do PISF não é a solução ideal, pois pode acarretar problemas de saúde, risco e questões legais. Contudo, a medida adotada pelos moradores ressalta a gravidade do problema e a necessidade de intervenção imediata para garantir o acesso seguro e regular à água potável.

Segundo relatos narrados, a percepção das famílias é de que a assistência às famílias atingidas tem sido inadequada e, em muitos casos, inexistente. Um dos principais pontos de reclamação é a falta de orientação sobre o uso da água do canal. Conforme expresso por um dos entrevistados, "Não têm orientação do uso da água, somente vieram proibir" (Entrevistado 6, outubro, 2023). Este sentimento de abandono é ecoado por outros membros da comunidade, que enfatizam a ausência de comunicação eficaz por parte do Governo Federal. Um entrevistado afirmou: "Na minha opinião, para proibir eles sabem mandar gente. Mas, não tem comunicação do Governo Federal" (Entrevistado 4, outubro, 2023).

No panorama dos relatos obtidos pelos entrevistados, é possível afirmar que a existência da água no território não representa efetivamente o acesso à água e, isso, é um desafio diário enfrentado pela comunidade do Assentamento Serra Negra e de muitas outras comunidades que sobrevivem em território hidrossocial do PISF e vivem com escassez hídrica. Na maioria das vezes, é necessária uma resistência da comunidade ao poder estabelecido que detém o acesso à água para que possam fazer uso desta.

Diante desse cenário, não há como negar que a implantação do PISF resultou em um novo ciclo hidrossocial transformou diretamente os territórios e os modos de vida das comunidades afetadas e que, apenas após a organização da comunidade, foi possível a apropriação social da água, garantido seu acesso. A partir da pesquisa, observamos como a implantação do projeto hídrico fomentou um território hidrossocial que produziu efeitos

socioterritoriais para a comunidade do Assentamento Serra Negra, causando uma fissura territorial. Isso evidencia como o ciclo hidrossocial do PISF resultou em efeitos socionaturais e territoriais a partir da sua implantação.

5. CONCLUSÕES

Este artigo teve como objetivo analisar as transformações socioterritoriais na comunidade e identificar as estratégias de luta para garantir o acesso à água. Para atingir esse objetivo, foi utilizada uma abordagem qualitativa, descritiva e interpretativa, com revisão bibliográfica realizada em diversas plataformas acadêmicas. A pesquisa de campo foi conduzida em duas fases: a primeira, uma exploração inicial em duas comunidades rurais, onde foram realizadas entrevistas narrativas e um grupo focal; e a segunda, uma imersão no Assentamento Serra Negra, permitindo uma análise detalhada das mudanças provocadas pelo projeto hídrico.

Durante as visitas, foram conduzidas as entrevistas narrativas, além de observações diretas, fotografias e vídeos, sempre com o consentimento dos participantes. A pesquisa buscou compreender as percepções e vivências dos moradores antes e após a implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), com foco especial nas mudanças socioterritoriais e na luta pelo acesso à água. O estudo foi estruturado pela triangulação de dados, assegurando uma análise crítica e robusta das informações coletadas, contribuindo para um entendimento aprofundado das questões locais.

Deste modo, está evidente que o PISF afetou diretamente a vida da comunidade do Assentamento Serra Negra, que foi atravessada e dividida pelo eixo leste do PISF. Este cenário reflete sua invisibilidade, exacerbada pela ausência de políticas públicas direcionadas às comunidades atingidas. Contudo, essa comunidade demonstra resiliência e identificação com seu território, resistindo às adversidades e lutando pelo reconhecimento do território e acesso à água, apesar do direcionamento prioritário até então do projeto hídrico ter sido para abastecimentos de grandes centros urbanos, negligenciando as necessidades das comunidades rurais, indígenas e assentadas.

Refletimos que negar a relação simbiótica existente entre a água e o território é ignorar a complexa realidade das relações humanas com o meio ambiente. O território não é uma entidade neutra, ele é moldado por fatores sociais, políticos e econômicos que influenciam a maneira como as pessoas interagem com ele e os conflitos que surgem em torno dessa interação.

Especialmente no contexto da pesquisa, os territórios hidrossociais produzidos pelo PISF são resultado dessa interação.

Observamos que o PISF produziu uma fissura no território do assentamento, capaz de moldar as condições da base territorial das famílias que ali vivem. E, apesar disso, continuam sem acesso à água. Assim, é possível afirmar que o PISF, até o presente momento, não cumpriu seu objetivo, assim como programas ambientais, como o PBA 12 e o PBA 15 não foram efetivados na comunidade estudada. Enquanto o discurso governamental frequentemente usa o projeto de transposição do rio São Francisco como aquele que possibilitará a segurança hídrica da região Nordeste, resultam na marginalização das comunidades locais, que perdem seus meios de vida e acesso à água potável. Essas comunidades são frequentemente sacrificadas em nome do desenvolvimento, sem que suas necessidades e direitos sejam devidamente considerados.

No tocante a invisibilidade, podemos identificar que a comunidade assentada que foi atravessada diretamente pelo PISF, não teve benefícios em relação ao acesso à água do eixo leste que atravessa a comunidade. É perceptível que há invisibilidade, porque não é a seca ou a escassez de água que mais castiga a população, sobretudo a restrição de uso da água da Transposição do rio São Francisco.

Contudo, é pertinente compreender que o sentimento de pertencimento com o território e um comportamento aguerrido são características dessa comunidade, que batalhou pelo reconhecimento, pelo acesso à água e resistiu ao poder hegemônico que potencializa a força para quem menos precisa dela. Pois a água do PISF é direcionada majoritariamente para consumo urbano, inviabilizando a necessidade das comunidades rurais, indígenas e assentadas que vivem no seu entorno.

Portanto, é essencial reconhecer e abordar a interdependência entre sociedade e território para criar políticas e práticas que promovam a justiça social e ambiental. Ao entender que os territórios hidrossociais são moldados por diversas forças e que os elementos naturais, como a água, são vitais para a sobrevivência das comunidades, podemos caminhar em direção a um futuro mais equitativo e sustentável. A luta pela água e o enfrentamento aos desafios gerados da sua escassez destacam a necessidade urgente de uma abordagem mais inclusiva e justa na governança da água e no planejamento do desenvolvimento territorial.

A interconexão entre água, território e grandes projetos hídricos, como o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), é um tema crucial no Nordeste brasileiro, uma região historicamente marcada pela escassez hídrica. Embora o PISF tenha o objetivo de redistribuir água para áreas afetadas pela seca, sua implementação não é isenta de controvérsias. É necessário questionar se o projeto realmente atende às necessidades locais sem provocar danos

ambientais significativos ou deslocamento de comunidades. A governança da água de projetos como esse, deveria, além de tudo, priorizar o equilíbrio social.

Uma limitação deste estudo foi a insuficiência de tempo para uma imersão prolongada na comunidade, aliada à escassez de acervo para pesquisa bibliográfica. Uma interação mais extensa com os membros da comunidade poderia ter proporcionado uma compreensão mais detalhada das dinâmicas sociais e das percepções locais. Além disso, um acervo bibliográfico mais robusto sobre o *lócus* teria permitido uma fundamentação teórica mais sólida, enriquecendo a coleta de dados e a profundidade das análises.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA (APAC). *Autorização de uso e contrato*. Disponível em: <https://www.apac.pe.gov.br/pisf/206-pisf/771-autorizacao-de-uso-e-contrato>. Acesso em: 19 ago. 2024.
- BOELEN, R., HOOGESTEGEER, J., SWYNGEDOUW, E., VOS, J., & WESTER, P. (2016). *Hydrosocial territories: a political ecology perspective*. *Water International*, 41,1, p. 1-14, 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. *Projeto São Francisco: Relatório de Impacto Ambiental – Julho 2004*. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/documentos tecnicos/RIMAJULHO2004.pdf>. Acesso em: 17 jun.2024.
- BRASIL. Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). *PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional*. [S.l.]. [2018?]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/deestatizacao/processos-em-andamento/pisf>. Acesso em: 08 jun.2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. *Eixos Estruturantes Norte e Leste – Projeto São Francisco*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco/sumarios-executivos-dos-eixos-estruturantes-norte-e-leste-e-ramais-associados/eixos-estruturantes-norte-e-leste/2024>. Acesso em: 17 jun.2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. *Projeto São Francisco: Programa Básico Ambiental – PBA 12*. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/PBA12.pdf>. Acesso em: 17 jun.2024.
- BRASIL. *Decreto n.º 54.847, de 9 de agosto de 2023*. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=78679>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- BUDDS, Jessica.; HINOJOSA, Leonith. *Restructuring and Rescaling Water Governance in Mining Contexts: The Co-Production of Waterscapes in Peru*. *Water Alternatives* 5(1), p. 119-137, 2012.
- CARDOSO, Ariane Silva et al. Monitoramento da Comunidade Fitoplanctônica como ferramenta para gestão sustentável da água em bacia integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco. *Humanidades & Inovação*, v. 10, n. 8, p. 353-365, 2023.
- CARRERA-FERNANDEZ, Jose.; LIMA, Jandir Ferreira de. O custo social dos recursos hídricos em bacias hidrográficas internacionais: o caso da bacia do Paraná. *Análise*

Econômica, [S. l.], v. 17, n. 32, 2009. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. DOI: 10.22456/2176-5456.10641.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2023*. São Paulo: CPT Nacional, 2024. 132 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>. Acesso em: 25 maio 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Atingidos pela transposição fazem manifestação em PE*. (2010). Disponível em: <https://mst.org.br/2010/05/06/atingidos-pela-transposicao-fazem-manifestacao-em-pe/>. Acesso: jun.2024.

DALLABRIDA, Valdir Roque et al. Abordagem territorial do desenvolvimento: categorias conceituais e pressupostos metodológicos. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável GUAJU*, Matinhos, v.7, n.1, jan./jun. 2021.

DIAS TADEU, Natalia et al. Conflitos hídricos e do território na Laguna del Cisne (Canelones, Uruguai): projetos hidrossociais em disputa. *Revista Uruguaya de Antropología y Etnografía*, v. 7, n. 2, 2022.

EMPINOTTI, V. L. et al.. Desafios de governança da água: conceito de territórios hidrossociais e arranjos institucionais. *Estudos Avançados*, v. 35, n. 102, p. 177–192, maio 2021.

FURTADO, Celso. *Seca e poder*. 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/246/seca_e_poder_0.pdf?sequence=1. Acesso em: 13 maio 2023.

GIL, A. C. (2011). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora.

IMBELLONI, A. C. P.; FELIPPE, M. F. Ciclo Hidrossocial e o Reabastecimento Social das Águas: Uma Experiência Na Comunidade Quilombola Da Tapera (RJ). *GEOgraphia*, v. 22, n. 48, 14 set. 2020.

IMBELLONI, Ana Caroline Pinheiro. *(Re) Conhecendo o Ciclo Hidrossocial: os movimentos da água na Comunidade Quilombola da Tapera (RJ)*. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). ODS 6. Objetivo 6: Água Potável e Saneamento – Agenda 2030. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods6.html>. Acesso em: 17 jun. 2024.

IORIS, A. A. R. *Water scarcity and the exclusionary city*: The struggle for water justice in Lima, Peru. *Water International*, 41(1), p. 125–139, 2016.

IORIS, A. *Conflicting Demands, Urban Dilemmas and Narrow Thinking about Water: Political Necessity and the Possibilities of Change*. In: MARSDEN, T. (ed.). *SAGE Handbook of Nature*. SAGE. p. 583-602. 2018.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. *A entrevista narrativa*. In BAUER, M.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 90-113.

KURI, Gonzalo Hatch; RIBEIRO, Wagner Costa. Gestión del agua y relaciones de poder en América Latina. *Agua y Territorio*, [S.L.], n. 15, p. 11-12, 30 jun. 2020. Universidad de Jaen. <http://dx.doi.org/10.17561/at.15.5492>.

LINTON, J.; BUDDS, J. *The hydrosocial cycle*: Defining and mobilizing a relational dialectical approach to water. *Geoforum*, v. 57, p. 179-180, 2014.

- MARCONDES, N. A. V.; BRISOLA, E. M. A. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. *Revista Univap*, [S. l.], v. 20, n. 35, p. 201–208, 2014. DOI: 10.18066/revunivap.v20i35.228.
- MINAYO, M. C. S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. *Revista Pesquisa Qualitativa*. São Paulo (SP), v. 5, n. 7, p. 01-12, abril. 2017.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. *Operação Carro-Pipa Federal (OCP)*. Governo do Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-defesa-civil/operacao-carro-pipa-federal-ocp>. Acesso em: 19 ago. 2024.
- MORGAN, G. Paradigmas, metáforas e resoluções de quebra-cabeças na teoria das organizações. *Revista de Administração de Empresas*, 45(1), 58–71, 2005.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Vamos defender a reforma agrária e o MST, aponta dirigente de Pernambuco* (2020). Disponível em: <https://mst.org.br/2020/02/19/vamos-defender-a-reforma-agraria-e-o-mst-aponta-dirigente-de-pernambuco/>. Acesso: 13 maio 2024.
- OECD. *Water Resources Governance in Brazil*. Paris: OECD Publishing, 2015. Disponível em: https://www.oecd.org/pt/publications/2015/09/water-resources-governance-in-brazil_g1g5757c.html. Acesso em: 13 ago. 2024.
- PEDRÃO, F. C. A dinâmica do subdesenvolvimento e a tensão hídrica na Bahia. Informe GEPEC, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 151–161, 2020. DOI: 10.48075/igepec.v24i1.23762.
- PEDROSO, Maria Thereza Macedo; DE NAVARRO, Zander Soares. O Brasil Rural—do passado agrário ao sistema agroalimentar global (1968-2018). *COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional*, v. 17, n. 1, p. 1-15, 2020.
- PEIXOTO, F. DA S.; SOARES, J. A.; RIBEIRO, V. S.. *Conflicts over water in Brazil*. Sociedade & Natureza, v. 34, p. e59410, 2022.
- RHEINHARDT, A., KREINER, G. E., GIOIA, D. A., & CORLEY, K. G. Conducting and Publishing Rigorous Qualitative Research. In C. Cassell, A. L. Cunliffe & G. Grandy (Orgs.), *The Sage Handbook of Qualitative Business and Management Research Methods* (pp. 515–531) Los Angeles: SAGE, 2018.
- RIBEIRO, W. C.; SANTOS, C. L. S. dos; SILVA, L. P. B. da. Conflito pela água, entre a escassez e a abundância: Marcos teóricos. *AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política*, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 11, 2019. DOI: 10.48075/amb.v1i2.23619.
- SANTOS, J. G. *As vidas continuam secas: as injustiças em torno do projeto da transposição do rio São Francisco*. Programa de Pós-Graduação em Administração, UFRGS, Tese de Doutorado, 2020.
- SANTOS, J. G. Entre a Seca e a Cerca: um olhar histórico em torno da Água no Nordeste brasileiro. *Desenvolvimento em Questão*, v. 21, n. 59, p. 1-22, 2023.
- SANTOS, J. G.; PEDROZO, E. A.; IORIS, A.. A reterritorialização e a luta pela água dos atingidos pela transposição do rio São Francisco no Nordeste brasileiro. *Sociedade & Natureza*, v. 34, p. e65239, 2022. <https://doi.org/10.14393/SN-v34-2022-65239>.
- SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura. *Território, globalização e fragmentação*. 1994.

SAQUET, M. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. *Revista Brasileira Estudos Urbanos Regionais*, São Paulo, v. 20, n. 3, p.479-505, Set.-Dez./2018.

SCHIAVO, V. R.; BUSSINGUER, E. C. DE A. O licenciamento ambiental como política pública e o poder das empresas. *Opini3n Jur3dica*, v. 19, nº 38, pp. 83-98, 2020.

SOBRAL, Maria do Carmo Martins *et al.* Impacto das mudanas climáticas nos recursos hídricos no subm3dio da bacia hidrográfica do rio São Francisco–Brasil. *REDE - Revista Eletrônica do PRODEMA*, v. 12, n. 03, p. 95-106, 2018.

SILVA, V. P. R. DA . et al.. Análise da pluviometria e dias chuvosos na região Nordeste do Brasil. *Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental*, v. 15, n. 2, p. 131–138, fev. 2011.

SOUZA, Luciana Karine de. *Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática*. Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro , v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019 .
<https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARP2019v71i2p.51-67>.

STRANG, V. Water. In *The Cambridge Encyclopedia of Anthropology* (eds) F. Stein, S. Lazar, M. Candea, H. Diemberger, J. Robbins, A. Sanchez & R. Stasch., 2019,
<http://doi.org/10.29164/19wa>.

SWINGEDOUW, E. Privatizando o H2O: transformando águas locais em dinheiro global. Tradução de Diogo Lana Monte-Mór. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, maio, p. 33-53, 2004a.

SWYNGEDOUW, E. *Governance Innovation and the Citizen: The Janus Face of Governance beyond the state*. *Urban Studies* 42 (11). p. 1991-2006. 2005.

SWYNGEDOUW, E. La economía política y la ecología política del ciclo hidro-social. In: CASTRO, J. E. et al. (Eds). *Territorialidades del agua: conocimiento y acción para construir el futuro que queremos*. 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fundación CICCUS; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Waterlat-Gobacit, p. 48-57, 2019.

TADEU, Natália D.; TRIMBLE, M.; GIORDANO, G.; TORRES, P. Conflitos hídricos e territoriais na Laguna del Cisne (Canelones, Uruguai): projetos hidrossociais em disputa. *Revista Antropologia e Etnografia*, Montevideu, v. 7, não. 2, e648, dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. *Povo Pipipã*. NEPE - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Etnicidade. Disponível em: <https://www.ufpe.br/nepe/povos-indigenas/pipipa>. Acesso em: 26 ago. 2024.

VENCESLAU, D. *Trabalhadores rurais atingidos pela transposição do rio São Francisco protestam contra as obras* (2010). Disponível em:
<https://www.ecodebate.com.br/2010/05/11/trabalhadores-rurais-atingidos-pela-transposicao-do-rio-sao-francisco-protestam-contra-as-obras/>. Acesso em: 05 abr. 2024.

Emitido em 12/09/2024

RESUMO Nº 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 19:38)
ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1346570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **RESUMO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **f33670af26**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

OFÍCIO Nº 15/2024 - PGPCI (11.00.52.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2024

OFÍCIO

Prezados,

Solicito autorização para pagamento de taxa de publicação na revista "Desenvolvimento em Questão", no valor de R\$ 500,00 da docente Jaqueline Guimarães Santos. O artigo intitulado "Água e território: desafios da comunidade do Assentamento Serra Negra, Floresta-PE, frente aos territórios hidrossociais do projeto de transposição do rio São Francisco". O artigo faz parte de uma pesquisa vinculada ao projeto do Edital Universal CNPQ, tendo em vista que será de grande contribuição para o Programa de Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 19:38)
ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1346570

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **5c1ef93088**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 93/2024 - PGPCI (11.00.52.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2024

DESPACHO

Prezados,

Encaminho o processo em tela conforme solicitação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 14:58)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3364197

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
93, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação:
b43562cd08

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 982/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 16 de Setembro de 2024

Ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional

Prezados,

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

- 1- Anexar fatura ou Proposta de Prestação de serviços.
- 2- Anexar Certidões Negativas da Revista.

Atc,

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 09:45)

GISELLY MOURA DE LIMA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3158844

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
982, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação:
ff10245e2d

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL - FIDENERUA DO COMERCIO, 3000 - TERREO
CEP: 98700-000 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
Município: IJUÍ - RS
E-mail: roses@unijui.edu.br
Fone: (55) 3332-0217

Número da NFS-e

202400000000908

Data do Serviço

Código Verificador

30/09/2024

67def6c94

CNPJ / CPF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

90.738.014/0026-58

065/0118820

716278



MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (55) 3331-8200 - ijui.gov.br.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

Exigibilidade
ISS

Tributado no Município

30/09/2024

Exigível

IJUÍ/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Endereço

CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPUS,s/n - PRÉDIO DA REITORIA

Cidade

JOÃO PESSOA

UF

PB

Fone

(00) 00000-0000

CEP

58051-900

Bairro

CASTELO BRANCO

CNPJ / CPF / NIF

24.098.477/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

jaqueline.guimaraes@ufpe.br

IJUÍ/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

SERVIÇO DE EDITORAÇÃO DE ARTIGO

Pagamento de taxa de publicação de artigo na Revista Desenvolvimento em Questão (ISSN: 2237-6453) no valor de R\$ 500,0

500,00

2,00

10,00

Não

Código do Serviço

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

500,00

Valor do ISSQN Próprio

10,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

10,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

500,00

Valor Líquido da NFS-e

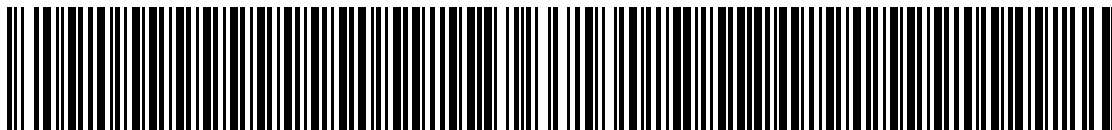
500,00

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$10,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$10,00.



Consulta realizada em 30/09/2024 às 09:34:31.

Para consultar a autenticidade acesse: ijui.gov.br.cloud/NFSe.Portal

20240000000090867def6c9490738014002658

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE RUA DO COMERCIO, 3000 - TERREO CEP: 98700-000 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: IJUÍ - RS E-mail: roses@unijui.edu.br Fone: (55) 3332-0217					Número da NFS-e 202400000000908	
CNPJ / CPF 90.738.014/0026-58			Inscrição Estadual 065/0118820	Inscrição Municipal 716278	Data do Serviço 30/09/2024	Código Verificador 67def6c94

Recebi(emos) de FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202400000000908 Competência 30/09/2024 NFS-e 67def6c94	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Emitido em 30/09/2024

FATURA Nº 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:44)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3364197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **FATURA**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **8f12b33e98**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FUND INT DES EDUC DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS**

CNPJ base: **90.738.014/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30514588**
Autenticação: **40829540**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.738.014/0026-58
Razão Social: FUND INTEG DESENV EDUCACAO NOROESTE DO ESTADO
Endereço: RUA DO COMÉRCIO 3000 TERREO / UNIVERSITARIO / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2024 a 09/10/2024

Certificação Número: 2024091018190577847805

Informação obtida em 19/09/2024 13:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade da Certidão

898075591898075



Consultar a autenticidade dessa Certidão em <https://ijui.gov.br.cloud:8443/cidadao>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13276/2024

CONTRIBUINTE.....: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO N
CONTRIBUINTE GLOBAL: 90738014002658
CPF/CNPJ.....: 90.738.014/0026-58
ENDEREÇO.....: RUA DO COMÉRCIO 3000 Ijuí RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 29/10/2024.

Finalidade: Regularidade

IJUÍ, 31 de Julho de 2024

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO
NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.738.014/0001-08
Certidão nº: 55723114/2024
Expedição: 14/08/2024, às 08:48:05
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO
NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE (MATRIZ E FILIAIS)**,
inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.738.014/0001-08**, **CONSTA** do Banco
Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de
obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito
garantido ou exigibilidade suspensa:

0021109-78.2016.5.04.0000 - TRT 04ª Região **

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou
garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens
suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a
sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**
CNPJ: 90.738.014/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:04 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **E724.80F2.F621.7788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 30/09/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) N° 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(N° do Documento: 52)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:24)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3364197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
52, ano: 2024, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
30/09/2024 e o código de verificação: **a76eade5ab**



PGPCI UFPB <secpgoci.ufpb@gmail.com>

Fwd: [DQuestão] Nova notificação de Desenvolvimento em Questão

JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br>
Para: PGPCI UFPB <secpgoci.ufpb@gmail.com>

30 de setembro de 2024 às 09:54

Olá Priscila,

Seguem os demais documentos solicitados para juntar a nota fiscal enviada no email anterior. Creio que agora temos todos os documentos solicitados pelo setor financeiro.

----- Forwarded message -----

De: **Revistas Eletrônicas** <revistaseletronicas@unijui.edu.br>
Date: qua., 25 de set. de 2024 às 14:01
Subject: Re: [DQuestão] Nova notificação de Desenvolvimento em Questão
To: JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br>

Prezada Jaqueline

Segue em anexo **Certidões Negativas**.Referente a **Nota Fiscal**, encaminhar as seguintes informações:

Nota Fiscal em nome de:
CPF:
Endereço completo:
E-mail:
Título do artigo:
Demais informações que precisa constar na Nota Fiscal:

O pagamento (R\$ 500,00) deve ser realizado através do link do paypal encaminhado anteriormente ou através de depósito ou pix em uma das seguintes contas:

BANCO DO BRASIL - Ag.: 0371-9 - Cc.: 7458-6 - O código identificador é o CPF do depositante ou CNPJ - FIDENE: 90738014/0001-08

BANRISUL - Ag.: 0220 - Cc.: 2400159201

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Ag.: 4311 - Operação: 003 - Conta:122-4

SICREDI - Ag.: 0361 - Conta: 8001-2

PIX (CNPJ) - 90.738.014/0001-08

Ficamos à disposição.

Giovano Pereira Buratti

Editor Assistente

Editora Unijui

Telefone: 55 3332 0200 - Ramal: 2472

www.editoraunijui.com.brwww.revistas.unijui.edu.br

Em sex., 20 de set. de 2024 às 14:46, JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br> escreveu:
Prezado, boa tarde.

1- Anexar fatura ou Proposta de Prestação de serviços.

Pode ser Nota Fiscal com a informação da taxa de publicação cobrada (R\$ 500,00);

2- Anexar Certidões Negativas da Revista.

Se refere a documentos de regularidade fiscal, tributária, ou seja, a certidão negativa de débitos.

Aguardo os documentos para que o setor financeiro possa prosseguir com o pagamento.

Atenciosamente,

Em qui., 19 de set. de 2024 às 09:40, Revistas Eletrônicas <revistaseletronicas@unijui.edu.br> escreveu:
Prezada Jaqueline

1- Anexar fatura ou Proposta de Prestação de serviços.

Pode ser Nota Fiscal ou documento de Aceite com a informação sobre a taxa?

2- Anexar Certidões Negativas da Revista.

Quais negativas?

Giovano Pereira Buratti

Editor Assistente

Editora Unijuí

Telefone: 55 3332 0200 - Ramal: 2472

www.editoraunijui.com.br

www.revistas.unijui.edu.br



Em seg., 16 de set. de 2024 às 11:56, JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br> escreveu:

Prezado(a), bom dia.

Estou tentando recurso da universidade para pagamento da taxa de publicação, por isso preciso de dois documentos que o setor financeiro solicitou.

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

1- Anexar fatura ou Proposta de Prestação de serviços.**2- Anexar Certidões Negativas da Revista.**

Aguardo retorno e por gentileza enviar o mais breve possível os documentos.

Atenciosamente,

Em ter., 10 de set. de 2024 às 21:59, JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br> escreveu:

Agradeço o retorno.

Atenciosamente,

Em ter., 10 de set. de 2024 às 13:20, Revistas Eletrônicas <revistaseletronicas@unijui.edu.br> escreveu:
Prezada Jaqueline

O link para pagamento fica válido por um mês. Caso necessário, pode enviar novo link ou encaminhar informações para pagamento via pix ou depósito.

atenciosamente

Giovano Pereira Buratti

Editor Assistente

Editora Unijuí

Telefone: 55 3332 0200 - Ramal: 2472

www.editoraunijui.com.br

www.revistas.unijui.edu.br



Em ter., 10 de set. de 2024 às 12:50, JAQUELINE GUIMARAES SANTOS <jaqueline.guimaraes@ufpe.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Qual prazo para efetuar o pagamento da taxa?

Atenciosamente,

Dra. Jaqueline G. Santos

Em ter., 10 de set. de 2024 às 11:45 AM, Dr. Argemiro Luís Brum <revistaseletronicas@unijui.edu.br> escreveu:

Você possui uma nova notificação de Desenvolvimento em Questão:

A taxa de publicação é devido ao pagamento.

Link: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/payment/pay/984>

Argemiro Luís Brum

--

Dra. Jaqueline G. Santos

--

Dra. Jaqueline G. Santos

--

Dra. Jaqueline G. Santos

--

Dra. Jaqueline G. Santos

5 anexos



Certidão Neg. Trabalhista FIDENE 10.02.25 (1).pdf
85K



Certidão Neg. Municipal EDITORA ref. tributos 29.10.24 (1).pdf
17K



Certidão Negativa Federal FIDENE 05.10.2024 (1).pdf
182K



Certidão Neg. Estadual FIDENE 16.11.24 (1).pdf
91K



Certidão Neg. FGTS 10092024 a 09102024 - EDITORA (1).pdf
85K

Emitido em 30/09/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) N° 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(N° do Documento: 53)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:24)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3364197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
53, ano: 2024, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
30/09/2024 e o código de verificação: **9c4e3a25ee**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 117/2024 - PGPCI (11.00.52.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2024

DESPACHO

Encaminhamos o processo em tela com as documentações solicitadas para pagamento à Editora Unijuí .

Abaixo seguem os dados conforme anexo para pagamento:

O pagamento (R\$ 500,00) deve ser realizado através do link do paypal encaminhado anteriormente ou através de depósito ou pix em uma das seguintes contas:

BANCO DO BRASIL - Ag.: 0371-9 - Cc.: 7458-6 - O código identificador é o CPF do depositante ou CNPJ - FIDENE: 90738014/0001-08

BANRISUL - Ag.: 0220 - Cc.: 2400159201

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Ag.: 4311 - Operação: 003 - Conta:122-4

SICREDI - Ag.: 0361 - Conta: 8001-2

PIX (CNPJ) - 90.738.014/0001-08

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:24)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3364197

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **53b3c7eca8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1202/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com a alínea "b", do inciso I c/c a alínea "e" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da referida publicação, com recursos PROAP da Pró Reitoria de Pós-Graduação, conforme célula orçamentária abaixo.

PI: OCCCCU09414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900

TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2025

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 10:23)

DEBORA DE OLIVEIRA LOPES

DIRETOR(A)

Matrícula: 1995874

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:18)

LEONARDO WANDERLEY LOPES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2634755

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 09:57)

LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

1202, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação:
c42f814b66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 1275/2024 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

À Coordenação de Administração,

Solicita-se análise quanto à demanda contida no DESPACHO Nº 1202 / 2024 - PRPG - DAF.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:33)

CASSIO DA NOBREGA BESARRIA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1848107

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1275, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação:
242a9c811f

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO. N° 2339/2024 - PRA - CAD (11.01.08.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2024

À PRA,

Sr(a) Pró-Reitor(a),

Em atenção ao DESPACHO N.º 1275/2024 - PRA, devolvemos o presente processo para que se proceda com a autorização para a emissão do empenho, por parte do Ordenador de Despesa, a fim de que atendamos a solicitação contida no OFÍCIO N.º 15/2024 - PGPCL, que é referente ao pagamento da taxa de publicação do artigo intitulado "*Água e território: desafios da comunidade do Assentamento Serra Negra, Floresta-PE, frente aos territórios hidrossociais do projeto de transposição do rio São Francisco*", de autoria da docente Jaqueline Guimarães Santos, na revista "*Desenvolvimento em Questão*".

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:44)

GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA

COORDENADOR(A)

Matrícula: 1878438

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2339**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **574f009991**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6761/2024 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2024

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 20, de 02 de março de 2023 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 07:55)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR
Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6761**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **91bb487e13**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 265/2024 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2024

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
(11.00.52.04),

Prezados,

Devolvemos o presente processo para anexar comprovante de que a instituição aceita pagamento por nota de empenho,

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:44)

ELIZANGELA LEAL ALVES

Matrícula: 3157430

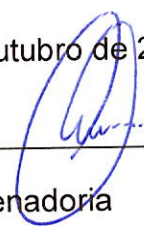
Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
265, ano: 2024, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
6fa7816537

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE – CNPJ/ 90.738.014/0001-08, situado à Rua do Comércio, nº 3000, Universitário, Ijuí/RS, representado por Roberto Montagner Büron, Gerente Coordenadoria de Gestão Financeira e Controladoria, DECLARA que a instituição recebe por empenho.

Ijuí (RS), 11 de Outubro de 2024.



Gerente Coordenadoria de Gestão
Financeira e Controladoria

Nome: Roberto Montagner Büron

CPF: 585 622 730-15

Emitido em 11/10/2024

DOCUMENTO Nº 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 15:01)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3364197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação:
3bcb6145d8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 129/2024 - PGPCI (11.00.52.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2024

DESPACHO

Prezados,

Conforme documento solicitado(anexo 15),encaminhamos o processo em tela para atendimento à solicitação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 15:01)
PRISCILA SANTOS ALMEIDA CASE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3364197

Processo Associado: 23074.079644/2024-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
129, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação:
61eb33432a